CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 215
Em 27/03/2018

INDICAÇÃO Nº 12597 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 27/03/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Senhor Aderbal Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, com a solicitação de que viabilize estudos técnicos e a implantação de dois ou mais redutores de velocidades (quebra-molas) na Rua Sebastiana Silveira Campos, no Bairro São Francisco, nas regiões próximas aos números 292 e 163.**

Tal pedido se faz necessário, uma vez que o local apresenta grande movimentação de veículos em alta velocidade, gerando um verdadeiro risco de vida aos moradores daquela região. Portanto, a implantação dos quebra-molas aqui solicitado tem o intuito de manter a segurança no trânsito do local.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de março de 2017.

VANDERLEI LUIZ LOPES (Lelei)
Vereador - DEM